

**CONSIDERANDO:** o Recurso Hierárquico interposto por **RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA – Investigador de Polícia Civil**, que objetivou reforma da penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão aplicada Coordenadora da Capital e Região Metropolitana/CGPC, para que seja tal penalidade substituída pela pena disciplinar de repreensão ou até mesmód e suspensão de 15 (quinze) dias;

**RESOLVE:**

**I – INDEFERIR** o Recurso Hierárquico, mantendo a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, aplicada através da Portaria nº 224/2017-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 18/04/2017, nos autos da AAI nº 349/2016-DGPC/PAD, de 28/07/2016, que apurou os fatos atribuídos ao servidor **RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA – Investigador de Polícia Civil**, visto que penalidade aplicada conforma-se com as provas constantes nos autos;

**II – Determinar à Chefia de Gabinete e à Corregedoria Geral da Polícia Civil**, que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 203162**

**PORTARIA Nº 043/2017-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

**O Delegado Geral da Polícia Civil**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94...

**CONSIDERANDO:** os termos do **Ofício nº 016/2017-DGPC/PAD, de 28/06/2017**, subscrito pela **DPC LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA**, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão Processante, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 012/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

**RESOLVE:**

**I – REDESIGNAR A COMISSÃO** composta pelos servidores **LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e PAULO EDUARDO VAZ BENTES – Escrivão de Polícia Civil**, respectivamente, Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2016-DGPC/PAD, de 01/07/2016**, publicada no Diário Oficial nº 33.171, de 18/07/2016, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, **prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/07/2017;**

**II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração**, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 202689**

## CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 134 DE 12/07/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº187598A/1

NOME:**SAMIRA MARIA CARMO BRICIO**

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:54188047/1

PERÍODO:01.06.2017 a 30.06.2017.

**PORTARIA Nº135 DE 12/07/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº31907/17

NOME:**ORLEY DE MORAIS CRUZ**

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5449561/1

PERÍODO:21.03.2017 a 04 .04.2017.

**PORTARIA Nº136 DE 12/07/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº31767/17

NOME:**ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES**

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:5449618/1

PERÍODO:20.06.2017 a 27 .06.2017.

**PORTARIA Nº137 DE 12/07/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº31771/17

NOME:**DANY LAGES DENIS**

CARGO:Aux.Técnic.Perícias, MATRÍCULA:57205043/2

PERÍODO:17.06.2017 a 10 .07.2017.

**PORTARIA Nº138 DE 12/07/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº31631/17

NOME:**ZACARIAS FARIAS DA SILVA**

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:8012431/1

PERÍODO:14.06.2017 a 12 .08.2017.

**PORTARIA Nº139 DE 12/07/2017-DAF**

LAUDO MÉDICO Nº31816/17

NOME:**REJANE NAZARE CUNHA DOREA**

CARGO:Perito Criminal, MATRÍCULA:771619/2

PERÍODO:01.07.2017 a 28 .09.2017.

**Protocolo: 202731**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 2360/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/213638, apresentado pela empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0004-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa VISÃO AUTO ESCOLA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.519.104/0004-12, nome de fantasia AUTO ESCOLA VISÃO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Rio Branco, nº 1032, Centro, CEP: 68.800-000, Breves/PA, com atuação na Região de Trânsito de Breves, no município de Breves, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1442235 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de Julho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

**Protocolo: 202880**

### CONTRATO

#### EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2017

FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 001/2016, relativa ao Pregão Eletrônico nº 001/2016 do 1º Batalhão de Infantaria de Selva - AEROMÓVEL

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa HOMEOFFICE MOVEIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 66.455.593/0001-99.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de mobiliários, conforme especificação e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico indetificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento independente da transcrição VALOR: R\$ 560.914,00 (quinhentos e sessenta mil novecentos e quatorze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 – Segurança Pública; 122 – Administração Geral; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 449052 – Equipamentos e Material Permanente; 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios - Superavit

VIGÊNCIA: Início: 13/07/2017 Término: 12/07/2018

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 202961**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 034/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO: ART. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. TADASHI SHIHOMATSU, CPF nº317.237.808-04.

OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rodovia BR 316, km 38, s/nº, Bairro Piçarreira, Santa Izabel/PA.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: alteração da "Cláusula Quarta – Do Prazo de Locação", e a "Cláusula Nona – Dos Recursos Financeiros", ao contrato originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/07/2017 Término: 11/07/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8274 Regularização de Veículos; 339036 – Outros serviços de terceiro – Pessoa Física; Fonte – 0261 – Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 202732**

### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 014/2013

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ Nº 09.248.608/0001-04.

OBJETO DO CONVÊNIO: A renumeração do DETRAN/PA pela SEGURADORA LÍDER DPVAT, para proceder ao controle da quitação do seguro obrigatório DPVAT, na forma determinada pela Resolução nº 664/86 -CONTRAN de 14/01/86, que instituiu o DUT, desde quando passou o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, a integrar o rol de encargos anuais de licenciamento de veículo, reunidos em um só documento.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência ao convênio originário.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 12/07/2017 Término: 09/10/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 11/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

HASS

TERMOS ADITIVOS ANTERIORES:

1º TAC: Assinatura: 12/07/2014; Publicação: 11/07/2015;

2º TAC: Assinatura: 12/07/2015; Publicação: 11/07/2016;

3º TAC: Assinatura: 11/07/2016; Publicação: 14/07/2016

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**Protocolo: 202747**

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**Portaria Nº 565/2017 - GAB.SUSIPE**

Belém/PA, 11 de Julho de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto na Lei Estadual 8.322/2015.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir a Comissão de Recebimento de Item ao Contrato Administrativo **029/2017**, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a **FORJAS TAURUS S/A**, para realizar o recebimento e examinar a entrega do Material de aquisição de Pistolas Calibre .40 para uso da superintendência.

Art. 2º – Nomear os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Recebimento do Item,